

em quem me com viér; e os Substa Costa
 delecidos com os mesmos poderes
 em Direito, do que promete avêr
 por firme e Valioso Tudo quanto
 for obrado pelos ditos seus Procu-
 radores ou Substabelecidos por sua
 pessoa e bens e d' como assim odissi;
 Do que para constar mandou por
 mim, Escrivão de Paz Districtal,
 que este publico instrumento op-
 assa-se que depois de lido e achar
 com forme que assignaivo de seu pre-
 prio punho com as testemunhas
 presentes os Cidadãos Francisco
 Borges Pacheco, e José Honorato
 da Costa todos réconhecidos de
 mim, Augusto Alves da Costa,
 Escrivão de Paz Districtal, que o
 Subsereri em publico e razo. Pg. 5^{ma}
 Em testem: A. M. C. Da Verdade O Costa



Escr. de Paz

Augusto Alves da Costa
 Pedro Jose de Souza
 Francisco Borges Pacheco
 José Honorato da Costa

É o que se contém em anexo —
Procuração do L.^o de Notas de f.^o
21 a 22 V. de que fielmente asu-
bserem. Em Augusto Alves dos
Costa, Escre.^{am} do P.^o Districtal.

Pague o Sello

Costa

N.^o 678

N.^o 400

P.g. de cento e quatrocentos reis
Biblioteca de Catolice 25 de Setembro de
1893. O Escri.^{am} Encarregado. J. Manjé

16

Luiz, Carmo e Mendonça Es. H. Camm
 criss interior & Cyphar &
 Certifico a requerimento verbal
 do Cidadão Pedro José de Souza
 que revendo em meu cartório o au-
 to de inventário, a que se procedeu
 neste juízo por falecimento de
 Eustana Theodora Brito, vê-se se
 o pagamento aos herdeiros abaixo
 declarados nas terras na Fazenda
 dos Quarteis, pela maneira seguinte:
 Pagamento aos herdeiros Antonio Antonio
 Haverá na Fazenda dos Quarteis, a
 quantia de quinze mil e quarenta
 e dois reis, que a margem sahe 15/042
 Pagamento aos herdeiros Paulino Paulino
 Haverá nas terras da Fazenda dos
 Quarteis, a quantia de dezesseis mil
 oitocentos e cinquenta e um reis, que
 a margem sahe Pagamento 16/851
 aos herdeiros Pedro Haverá nas terras Pedro
 da Fazenda dos Quarteis, a quantia
 de sete mil trezentos e cinquenta e um
 reis, que a margem sahe 7/351
 Pagamento a herdeira Francisca.

Francisco Haverá - Na Fazenda do Quartel
a quantia de doze mil oitocentos
124851 e cincoenta e um reis - que sahe
E^a que consta dos ditos autos do
inventario, ao qual me aposto
em cartorio e dou fe. O referido
Vade. Catalao, 19 de Agosto de 1893
O Escriva^o interino e Cyphar
Luis Camoes de Mendonça

N^o 56^{to} R^o 2^o
Pg. de seito duzentos reis
Catalao, 19 de Agosto de 1893
O Escriva^o Encarregado
P. Frerij

Extracto ----

N.º 20

82

G. Ribeiro

Freguezia do immovel: Nossa Senhora Madre de Deus do Batalão, termo do mesmo nome.

Denominação do immovel: Uma parte de campos e culturas em common na fazenda denominada dos - Pires.

Confrontações e característicos do immovel:

Campos e culturas e um pequeno sitio de morada. Confrontações: ao Nascente com o rio São Marcos; ao Poente com o rio do Peixe e Fartura; ao Norte com as fazendas do Buracão e Forquilha; ao Sul com a fazenda dos Meacões e Corrego-fundo.

Nome e domicilio do adquirinte: Candido Emmygdio Ribeiro, residente neste Districto.

Nome e domicilio do transmittente: Serafim Ribeiro de Carvalho, residente neste Termo.

Titulo de transmissão: Compra e venda diffinitiva.

Valor do contracto: Um titulo particular no valor de 13:000 \$., sendo a parte de terras no valor de 5:000 \$., de sua avaliação.

Condições do contracto: Venda diffinitiva e o comprador na posse exproal do immovel.

Batalão, 30 de Setembro de 1892
Candido Emmygdio Ribeiro

Nº 464

400

P. Fa. C. F. g. de sullo quato cento v.
Catalao 30 de 4to de 1892

Collectio Mag

Reconhecimento

Reconheço a primeira recto. Orefe-
rida e unida e da p. Catalao,
18 de Outubro de 1892. Eu, Jo-
ão Gonçalves Lima, Tabel-
lão, de creu e assigno em pu-
blicas mas de guerra

400x.

Eu H.

~~de creu e assigno~~
João Gonçalves Lima
Ex

Nº 475- e Apagira 28 v. de Brito
celo = Apresentado das 12
as 6 = Outubro 18 de 1892.

official de registro = João Gonçal-
ves Lima
Ex

Transcripto no L.º 4.º de trans-
cripções de immoveis a pagi-
nas 66 N.º a 67 n.º 208 = feito
referencias dos outros livros

no 8º indicador pessoal, apa-
gina 21 = nº 15 = Outubro
18 de 1892.

O Official de registro qual
João Samuel Lima

Transcriptos & k	108500
Reconhecimentos de	
firmas nos actos	8800
Pagar	118300

J. Lima

1832

18th October

N^o 445-

Regimento da
parte de ten-
nos e edilio por
Adm^o Ten-
Laudis Sny-
dio Ribeiro,
procurador da
Granda do Rio
de Janeiro.

Officio

H. H. H.

Freguesia do immovel = Nossa Senhora Madru
de Peor do Catalão, Termo do mesmo nome.

Denominação do immovel =

Tres partes de terras de campos e culturas em com-
mum com outros na Fazenda denominada dos Fios.

Confrontações e caracteristicos do immovel =

Campos e culturas em mattas, capoeiras e capim
em commun com outros, e uma casa coberta de
capim, com res. d'agua e mais benfeitorias, na
Fazenda dos Fios Neste Termo =

Confrontações =

Do nascente com o rio São Marcos - Do poente com
o rio do peixe e Pastura = Do norte com a Fazenda
de Busacão e Parquilha = Do sul com a Fazenda
dos Maccacos e Corrigs Fundo =

Nome e domicilio do adquirente =

Francisco Antonio Gonçalves, residente neste Termo =

Nome e domicilios dos transmittentes =

Pedro Luiz d'Almeida e sua mulher = Antonio
Lindro da Silva e sua mulher = e José Martins
Aruda, residentes todos neste Termo =

Titulo de transmissão = Compra e venda
de offertura = Valor do Contracto = Um titulo
no valor de 12400000. Um titulo de uma casa e 500000
em terras por 6005000. Um titulo no valor de 100000

Condição de contrato - Venda definitiva
e comprador para parte corporal de imovel.

Catalão, 5 de julho de 1893.

Arrogo de Antonio Francisco Gonçalves
David Antonio da Costa

Tr. Domingos de Araújo e Silva
M. Marcel Lauriano Côrtho.

N.º 484 R.º 400

P.º de selo quatro centos reis.

Catalão 8 de julho de 1893

O Escrev. e Araújo

Reconhecimento

Reconheço as firmas supra. Oufido e verdade
e deu fi. Catalão, 8 de julho de 1893. Eu, José
Gonçalves Lima, Tabelião, escrevi e assigno
em publico ass. de quem me

1.º 200

Em M.º 
José Gonçalves Lima

N.º 655 = Pagina 38 do Protocolo =

Assentado das 6 as 12 = julho 8 de 1893.

O Official do registro qual

José Gonçalves Lima

Transcriptos nos L.^{os} de transcriptos de immo-
veis a paginas 109 N.^o d'110 - n.^o 383 = feito re-
ferencias dos autos L.^{os} no indicada peso-
al auxiliar a paginas 77 N.^o d'8 - n.^o 10 -
Folha 8 de 1893.

O Official do registro geral
João Gonçalves Lima

Transcriptos de 1/2
Reconhecimento de firmas
e extractos em duplicata

10x500

2x400

12x900

Pagou -

J. Lima

1893

Julho 8

Nº 855

Repto das partes
de terras que o Cidre
das Américas epto
me Souzinhos, por
que na Tazoula
do Quatão ou de
no deute de novo.

Coelho

Coelho
H

Bo 7 m: 22 - Extracdo A. Lima 86
Frequencia de immovel - P. S. Machado de Sousa de
Catalão.

Designação de immovel -
Uma parte de terras de Culturas e Campos em
Comunhão Com outros sccios, na fazenda de immo-
vel - Pires, Duarte, norte Termo - Comprehen-
dendo-se um lugar de morada Com os estios
afincados, e rego d'agua.

Características e Confrontações de immovel -
Campos e Culturas em matta, Capoeiras e Capim
em Comunhão Com outros, na fazenda supra di-
clarada, Contendo uma fenda de morada, rego
d'agua &c.

Confronta - ao nascente Com o Rio
Marcos - ao poente Com as fazendas - Rio do
Peixe e da Fartura - ao norte Com as de Barra
cã e Ferguilha, e ao sul Com as de Macacú,
e Matia Preta.

Nome e domicílio do adquirente -
Mamuel Gonçalves de Merguiza, resid^{te} norte Termo.

Nome e domicílio do transmittente -
Benedito Martins Aruda, e sua m^{er}, resid^{te} norte Termo.

Título de transmissão - Compra e venda.

Forma do título - Título particular.

Valor do Contrato - Um título no valor de R\$

N.º 304000 = sendo em terras annexas a freguesia de
um Condicion do Contrato
Venda definitiva e Compravenda na freguesia Corporal
do imóvel =

um Catalogo, 13 de Outubro de 1893
Manoel Gonçalves de Albuquerque

N.º 150

N.º 400

P. F. de C. P. g. de sellos quatuorcentos em
Catalogo 14 de N.º de 1893.

Catalogo 14 de N.º

Resolucimento

Receitas a freguesia supra. Officiis e ve-
dade idem si. Catalogo, 14 de Outubro de
1893. Eu, Joao Gonçalves Lima, Tabel-
liar, e escrevi e assigno em publico
escritorio de que me

400

Em N.º  Ducentos

Joao Gonçalves Lima
Lima

N.º 713 - A pagina 40 v.º do Protocollo.
Apresentado das 0 as 12 - Outubro 14
de 1893. Official do registro

Joao Gonçalves Lima
Lima

Transcripto no L.^o 4.^o, de transcrip-
 ções de imóveis apaginas 123 v.
 a 124 = n.^o 435 = feito referencias
 do autor L.^o no 8.^o apaginas 70-
 n.^o 129 = outubro 14 de 1893.

O Official do registro geral
 João Fernandes Lima

Transcripto x r,	10x500
2 reconhecim. ^{1to} de firmas	
nos extractos	1x800
Bague	<u>11x300</u>

1803.

October 14

N^o 413.

Requies de por-
te de l'un ou l'autre
des deux abbés
nosseigneurs
de l'abbaye de
Maurice et
des Bénédictins
de l'abbaye de
Maurice.

Paris

Ch. de la
Maison